



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2025
FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base nas informações, nos termos da Lei 14.133/2021, Artigo 74, V, DECIDO por HOMOLOGAR a presente inexigibilidade de licitação.

CONTRATADO: Loreno Schneider, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ***.083.870-**, domiciliado na Rua Paraíso, 70, Bairro Bela Vista, Bom Princípio/RS

OBJETO: locação do imóvel constituído de um pavimento térreo com 136,00m², localizado na Rua Paraíso, nº 70, Bairro Bela Vista, Município de Bom Princípio/RS para fins de instalação de Projetos Sociais, reuniões comunitárias, oficinas vinculadas à Assistência Social, consubstanciado em um conjunto de ações e atividades integradas de forma multissetorial e metodológica, destinado ao atendimento de moradores da comunidade de “Paraíso” e entorno, que se encontram em situação de vulnerabilidade social conforme e de acordo com as especificidades do Decreto Municipal nº 96/2025. O imóvel encontra-se matriculado no Registro de Imóveis nº 24.139 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz/RS.

VALOR UNITÁRIO (MENSAL): R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 01º de outubro de 2025, prorrogável até o limite da Lei 14.133/2021.

Ante as razões anexas, elaboradas pela secretaria requisitante, depreende-se a ocorrência de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do Art. 74, V LEI 14133/2021: *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*

- Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste termo.
- Autorizo o empenho das despesas resultantes da dotação orçamentária:
- Homologo o resultado do julgamento, levado a efeito nesse processo.

07 SEC.MUN.DA SAUDE E ACAO SOCIAL

04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0251.2037 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.36.00000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA (759)

Recurso: 1 LIVRE

Bom Princípio, 29 de setembro de 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal